PORTARIA N° 038 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado 10/09/2025
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

Dispõe sobre a retificação da Portaria 035 de 30 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte ementa: "Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - RETIFICAR a Portaria 035 de 30 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** fundamentada no art. 50 B, §1º, I §2º I da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a ***IRANDIR CAETANO GONÇALVES***, inscrito no CPF sob o n° 348.161.606-63, matrícula nº 0125, servidor efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 21 de janeiro de 1997.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo dia do mês de setembro de 2025.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025